



DECISÃO Nº 38

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **PEDRO PIRES**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **522**

CONDUTOR: **PIRES PEDRO**

Respeitante à fase da prova: **X30 - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da MQ1

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório nº 14 do Delegado Técnico informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se às verificações técnicas após a MQ1 em infração ao Art. 2.1 do RITNK da categoria X30.

O Concorrente apresentou nas verificações técnicas com as pastilhas de travão não conforme da ficha de homologação CIK-FIA 004-B2-48. Ausência de homologação nas pastilhas de travão.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2.1) das PER.
Nos termos dos Arts. 14.2 das PER esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data: **31/05/2025**

Hora: **16:54**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 25/0084
Miguel Silva (PRT)
LIC. PT 25/6584

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **PEDRO PIRES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **38** dos Comissários Desportivos da Prova

Data:

31/05/2025

Hora:

16:54

Assinatura: